



**Decreto N° 1406 - de 29 de Maio de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.122.0003.1.0046-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.404,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.404,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.404,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.404,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.404,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 09 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.16.481.0015.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES RURAIS	----- R\$	1.404,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.404,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.404,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.404,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.404,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

